



**COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO**  
**Processo: Nº 50971/2024**

**Requerente:** C.T.S CLINICA TRABALHO E SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA 11860359  
**Assunto:** LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** ESCLARECIMENTOS  
**Data Abertura:** 05/12/2024  
**Previsão Conclusão:** 20/12/2024

**Observação de Encerramento**

Prezados,

As respostas estão em ordem dos questionamentos, conforme segue:

1) Conforme CI nº 142/2024 do Departamento do RH: Terapeuta Ocupacional deve atuar nas perícias avaliando a capacidade funcional dos servidores em realizar atividades do dia a dia, considerando suas condições físicas, cognitivas e psicossociais. Assistente Social é essencial em avaliações que envolvem a situação social do indivíduo, especialmente em casos que envolvem benefícios sociais, como aposentadoria por invalidez ou outros auxílios.

2) Conforme CI nº 142/2024 do Departamento do RH: A Contratada deverá ter em seu quadro equipe técnica especializada para compor o Programa de Reabilitação Profissional, composta por médicos do Trabalho, Médicos Peritos, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social, de acordo com a Lei nº.044/2014 art.28, porém, não necessário todos sempre, somente o médico do trabalho e médico Perito são obrigatórios em todas perícias.

3) Até janeiro/2025 existem 855 servidores (conforme relatório emitido pelo RH e anexado neste Protocolo).

**Parecer:** Encerrado  
**Data Encerramento:** 17/02/2025

C.T.S CLINICA TRABALHO E SAUDE  
MEDICOS ASSOCIADOS LTDA  
*Requerente*

LAYRA DE OLIVEIRA  
*Funcionário(a)*